



EDITAL EE Nº 130/2019

Abertura do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde (MPAPS) 2º semestre de 2020

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde (CC-MPAPS) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP), nos termos da Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018 e conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação, em 05 de agosto de 2019, torna público aos interessados que, no período de **30 de março a 15 de abril de 2020**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas ao curso de **Mestrado Profissional**, na área de concentração: “Cuidado em Atenção Primária em Saúde”, para ingresso no 2º semestre de 2020.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. As informações sobre as Áreas de Concentração, Corpo Docente, Eixos Temáticos, Linhas de Pesquisa, Disciplinas e Grupos de Pesquisa estão disponíveis no site da EEUSP, página do MPAPS (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1564/2225/153>).

1.2. As Normas Específicas estão disponíveis no site da EEUSP, página do MPAPS (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1638/2225/153>).

2. VAGAS

Serão oferecidas **11 vagas**, distribuídas entre os orientadores listados a seguir:

1. Ana Luiza Vilela Borges
2. Anna Luiza de Fátima Pinho Lins Gryscek
3. Anna Maria Chiesa
4. Célia Maria Sivalli Campos
5. Célia Regina Maganha e Melo
6. Elizabeth Fujimori
7. Francisco Oscar de Siqueira França
8. Lislaine Aparecida Fracolli
9. Lucia Yasuko Izumi Nichiata
10. Maria Clara Padoveze Fonseca Barbosa
11. Maria Rita Bertolozzi



3. INSCRIÇÕES

3.1. Para todos os horários mencionados no presente Edital, deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF. As inscrições terão início no dia **30 de março** e serão encerradas no dia **15 de abril de 2020, às 23h59**.

3.2. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponível no site da EEUSP, página do MPAPS (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153>) e enviá-lo para o e-mail ppg.mpaps.ee@usp.br (recomendamos copiar e colar na barra de endereço), com o assunto **“Requerimento de Inscrição – 2020/2”**, impreterivelmente, **até às 23h59 do dia 15 de abril de 2020**. Junto enviar, também, documento de identificação pessoal (RG, para brasileiros; Registro Nacional Migratório - RNM ou Passaporte, para estrangeiros) em arquivo digitalizado no formato “PDF”.

3.3. O candidato deverá preencher, **também**, utilizando seu CPF ou CNPJ, o formulário para emissão do boleto bancário, a ser disponibilizado em tempo hábil no site da EEUSP, página do MPAPS (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153>), e **pagá-lo até o dia 15 de abril de 2020**. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais). **O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento do boleto no dia da realização da prova escrita.**

3.4. O **candidato estrangeiro que não possuir CPF/CNPJ** poderá pagar a taxa de inscrição pessoalmente na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, nos dias úteis entre **30 de março a 15 de abril de 2020**. Para realizar o pagamento desta maneira, o candidato deverá:

3.4.1. Informar no **“Requerimento de Inscrição”** que não possui CPF/CNPJ;

3.4.2. Apresentar-se no Serviço de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, sala 302 - 3º Andar, das 8h00 às 17h00, para retirar duas vias de documento referente à taxa de inscrição;

3.4.3. Dirigir-se ao Serviço de Tesouraria da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, sala 05 - Andar Térreo, para pagar a taxa de inscrição. O horário de atendimento da Tesouraria para o recebimento desta taxa é das **8h30 às 16h30**.

3.5. Poderão inscrever-se graduados em qualquer área de conhecimento e que atuem ou pretendam desenvolver projetos na área de Atenção Primária à Saúde no SUS.



4. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

4.1. Primeira Fase - Eliminatória

Será considerado o desempenho do candidato na prova de conhecimentos. **Nota mínima para aprovação para a Segunda Fase: 7,0 (sete).**

4.1.1 A prova de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita de temas relevantes para a saúde na atualidade, com base em textos que serão apresentados na prova. A prova será realizada no dia **23 de abril de 2020, das 9 às 12 horas**, na EEUSP, o local será divulgado no site do Programa. **Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após as 9 horas.**

4.1.2. Sugestão de leitura será disponibilizada no site do Programa.

4.1.3. No dia da prova, o candidato deverá:

Na sala da prova:

- a) Apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Apresentar documento de identificação com foto (RG, para brasileiros; Registro Nacional Migratório - RNM ou Passaporte, para estrangeiros);

Após a prova, entregar no Serviço de Pós-Graduação, sala 302:

- a) Pré-Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado Profissional, contendo introdução/justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e as referências bibliográficas. Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, no mínimo 3 (três) laudas e no máximo 10 (dez);
- b) *Curriculum Vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **com cópia dos documentos comprobatórios das atividades nele descritas.**

4.1.4. Durante a realização da prova escrita **não será permitido a(o) candidata(o)** utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização da prova, devendo os equipamentos serem desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

4.1.5. O resultado da Primeira Fase será divulgado na data provável de **18 de maio de 2020**, no site da EEUSP, página do MPAPS (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153>), e no mural do Serviço de Pós-Graduação da EEUSP.



4.2. Segunda Fase - Eliminatória

Os candidatos habilitados na Primeira Fase serão convocados para arguição do pré-projeto de pesquisa e do *curriculum vitae*. Deverão entregar pessoalmente na data da arguição no Serviço de Pós-Graduação, localizado no 3º andar da EEUSP, sala 302, das 8h às 17h, os seguintes documentos (**uma cópia simples acompanhada do original**):

- a) Documento de identidade: RG (por questões de sistema não aceitaremos outro documento), para brasileiros; Registro Nacional Migratório - RNM ou Passaporte, para estrangeiros;
- b) Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, **conforme disposto no item 5.**

4.2.1 Serão critérios de avaliação:

- a) Na análise do Curriculum Vitae: formação acadêmica e experiência profissional compatível com a proposta do Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde no SUS. **Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).**
- b) Na arguição: clareza de ideias desenvolvidas no pré-projeto de estudo, justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação. **Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).**

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação do exame, com validade de dois anos, a partir da data de sua realização, nas seguintes Instituições:

- a) União Cultural Brasil-Estados Unidos: a porcentagem mínima de acerto exigida para o Mestrado Profissional é 50%.
- b) Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP: o resultado exigido para o Mestrado Profissional é "Suficiente".
- c) Educational Testing Service, que aplica o TOEFL - Test of English as a Foreign Language™. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de **60 pontos** no exame **TOEFL iBT**.

6. RESULTADO FINAL

6.1. A nota mínima para aprovação em cada etapa é **7,0 (sete)**, para todos os itens de avaliação;

6.2. As vagas serão preenchidas segundo a disponibilidade do orientador e classificação dos candidatos.

6.3. A lista dos aprovados e o período de matrícula serão divulgados na data provável de **30 de junho de 2020**, no site da EEUSP, página do MPAPS



(<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1563/2225/153>), e no quadro informativo do Serviço de Pós-Graduação da EEUSP.

7. DOS RECURSOS

7.1. Há possibilidade de o(a) candidato(a) recorrer contra decisões da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde - CC-MPAPS, referentes ao processo seletivo, devendo interpor recurso no prazo máximo de dez dias, a partir da respectiva data de divulgação de resultados.

7.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde - CC-MPAPS, devendo ser fundamentado com as razões que possam justificar nova análise, tomando por base as normas constantes neste edital.

8. MATRÍCULA

8.1. A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente, ou por procuração simples (com exceção dos candidatos estrangeiros - ver item 8.2), no Serviço de Pós-Graduação, localizado no 3º andar da EEUSP, sala 302. O período de matrícula será divulgado juntamente com a divulgação de resultado final, nos termos do **item 6.3**.

8.2. Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

8.3. No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá entregar:

8.3.1. Requerimento de matrícula, disponível em <http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1901/2225/153>, preenchido e assinado pelo candidato selecionado e pelo orientador;

8.3.2. Plano de Estudos, disponível em <http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1901/2225/153>, preenchido e assinado pelo candidato selecionado e pelo orientador;

8.3.3. Carta da instituição onde o profissional trabalha, permitindo o afastamento total ou parcial para realizar o curso de Pós-Graduação, quando o candidato estiver vinculado a alguma instituição ou serviço; ou carta do candidato declarando disponibilidade de cursar a pós-graduação de acordo com o cronograma estabelecido pelo orientador;



8.3.4. Cópias simples, acompanhadas do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
- d) Título de Eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
- e) Diploma e Histórico Escolar completo da Graduação, obtido em curso oficialmente reconhecido e devidamente registrado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O MPAPS não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.
- 9.2. Nenhum resultado será fornecido por telefone.
- 9.3. Os candidatos que não foram selecionados deverão retirar a documentação entregue nas duas fases até o dia 30 de setembro de 2020, no Serviço de Pós-Graduação da EEUSP. Após esta data a documentação será destruída.
- 9.4. A CCP-MPAPS deverá elaborar um relatório final do Processo Seletivo que será encaminhado à Comissão de Pós-Graduação - CPG para homologação.
- 9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CC-MPAPS.

Comissão de Pós-Graduação, em 02 de dezembro de 2019.

Divulgue-se.

Profa. Dra. Lislaine Aparecida Fracolli
Coordenadora do MPAPS

Prof. Dr. Divane de Vargas
Presidente da CPG